

CAMPUS INCONFIDENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes; CÓDIGO 4723; CONTRATADO: GILBERTO PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR, OBJETO: Serviços de Professor Substituto. ELEMENTO DE DESPESA: 3190.04; RETRIBUIÇÃO: receberá mensalmente a soma da importância correspondente a Classe D-I, Nível 01, mais a Gratificação de Retribuição por Titulação de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Plano de Carreiras do Magistério Federal, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. VIGÊNCIA: de 01.06.2015 a 27.11.2015; DATA E ASSINATURA: 01.06.2015; Miguel Angel Isaac Toledo del Pino, pela CONTRATANTE e GILBERTO PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR, CONTRATADO.

CAMPUS MACHADO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2013

O IFSULDEMINAS - Câmpus Machado, neste ato representado pelo Diretor Geral Carlos Henrique Rodrigues Reinato, NOTIFICA à empresa DOMIVAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 08.227.387/0001-25, para que retire o material entregue ao Câmpus Machado, que está em desacordo com as especificações do edital, oriundos do Pregão Eletrônico 104/2013, 2014NE800093, item 25. Para tal concedemos o prazo de 30 dias.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº PROCESSO: 04600.000656/2015-14. PARTICÍPE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CNPJ: 10.729.992/0001-46, FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP CNPJ 00.627.612/0001-09 e o CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF; OBJETO: Desenvolvimento de programas, projetos e ações de interesse comum, voltados à oferta pelos Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia - IFs de cursos desenvolvidos ou ministrados pela ENAP, na modalidade presencial no âmbito do Programa de Parceiros, oportunidade em que se comprometem a cumprir as obrigações contidas no Acordo de Cooperação Técnica e no Documento de Orientação Básicas do Programa de Parcerias. VIGÊNCIA: 09/04/2015 a 08/04/2018, DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015.

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158126

Número do Contrato: 00010/2013, subrogado pela UASG: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE. Nº Processo: 23163000098201361. PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 08330354000106. Contratado : AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA-- ME. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços continuados de armazenista, eletricitista, pedreiro, copeiro, portaria e recepcionista. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2015 a 06/06/2016. Valor Total: R\$294.141,72. Fonte: 112000000 - 2014NE800106. Data de Assinatura: 01/06/2015.

(SICON - 01/06/2015) 154773-26436-2015NE800035

CAMPUS BAGÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 151879

Nº Processo: 23340000031201508. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 12498008000109. Contratado : CAMARGO & CONCEICAO SEGURANCA -PRIVADA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigilância diurna e noturna, com o fornecimento de equipamentos, pelo período de doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$546.120,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800094. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 01/06/2015) 151879-26436-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 158131

Nº Processo: 23235000745201513. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 31546484000526. Contratado : CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Contratacao de servicos de seguranc e vigilancia patrimonial, através de vigilancia armada, a serem executadas nas dependências dos Campi Avancado de Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusao, Pedro Afonso e Campus de Colinas do Tocantins. O servicos serem prestados conforme estipulado no Termo de Referencia. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto nº 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008. Vigência: 18/05/2015 a 17/05/2016. Valor Total: R\$1.312.550,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800007 Fonte: 112000000 - 2015NE800142 Fonte: 112000000 - 2015NE800143 Fonte: 112000000 - 2015NE800144. Data de Assinatura: 13/05/2015.

(SICON - 01/06/2015) 158131-26424-2015NE800037

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 001/2014; RESCINDENTE: Marcos Lopes Galvão; RESCINDIDO: Karine Dias Gomes dos Santos; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público - Professor Temporário - Campus Dianópolis - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins; MOTIVO: Por iniciativa do Rescindido; DATA DA RESCISÃO: 23/05/2015; ASSINATURA: Marcos Lopes Galvão, Diretor-geral substituto, Rescindente e Karine Dias Gomes dos Santos, Rescindido.

EXTRATO DO EDITAL Nº 11, DE 1º DE JUNHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nomeado pela Portaria nº 160/2014/REITORIA/IFTO, de 31/03/2014, publicada no D.O.U. de 01/04/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto na área de ARTES para o Campus Colinas do Tocantins/IFTO, no período de 08 de junho a 17 de junho de 2015, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores.

O prazo de validade da seleção é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado no interesse da administração, contados a partir da sua homologação no Diário Oficial da União.

As informações sobre número de vagas, regime de trabalho, área, titulação mínima exigida, locais de inscrição, procedimentos de inscrição e seleção estarão disponibilizados no edital no endereço eletrônico <http://colinas.iftto.edu.br>.

PAULO HERNANDES GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE 1º DE JUNHO DE 2015
RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL Nº 22/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 2 do Edital nº 22/2015/REITORIA/IFTO, de 4 de maio de 2015, referente à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011, com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no DOU de 3 de outubro de 2003, e suas alterações, com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, publicada no DOU de 25 de outubro de 1989, e suas respectivas alterações, bem como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, e suas alterações, e demais regulamentações pertinentes. As alterações encontram-se sublinhadas, conforme segue:

onde se lê:

1.2.10 concurso objeto deste Edital será realizado em duas fases para os cargos: Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais; e em única fase para os demais cargos.

1.2.3 Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório conforme o item 9, exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.

9.1A prova prática será aplicada somente para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

11.1.3 Maior pontuação na Prova Prática, apenas para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

leia-se:

1.2.10 concurso objeto deste Edital será realizado em duas fases para os cargos: Técnico de Laboratório (Área: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Informática e Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais; e em única fase para os demais cargos.

1.2.3 Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório conforme o item 9, exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Área: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Informática e Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.

9.1A prova prática será aplicada somente para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Área: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Informática e Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

11.1.3 Maior pontuação na Prova Prática, apenas para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Área: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Informática e Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000685201423 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição de equipamentos de informática para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Reitoria e seus campi. Total de Itens Licitados: 00068. Edital: 02/06/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Av. Dr. randolfo Borges Júnior, 2900 Univerdecidade - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA SALES DE JESUS
Pregoeira

(SIDEI - 01/06/2015) 158099-26413-2015NE800001

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158310

Número do Contrato: 27/2014. Nº Processo: 23200000093201425. PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14428415000175. Contratado : ALA SEGURANCA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Mesmas condições e valores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$298.059,84. Fonte: 112000000 - 2015NE800013. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 01/06/2015) 158310-26413-2015NE800009

CAMPUS UBERLÂNDIA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 26, DE 1º DE JUNHO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, considerando o que dispõe o item 7.8, do Edital nº 43 de 03/06/2014, publicado no DOU nº 105, Seção 3, Página 56, de 04/06/2014, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, RESOLVE:

Prorrogar por mais um ano a validade do processo seletivo citado e sua homologação ocorrida por meio dos Editais nºs 53, 54, 55 e 56 de 30/06/2014, publicado no DOU nº 124, de 02/07/2014, Seção 3, Página 156.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA